

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 21.958.733/0001-03, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANA KAROLLINA TEIXEIRA RAMOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CASTANHAL - PA, 07 de fevereiro de 2020.

ALACIR VIEIRA  
CANDIDO  
JUNIOR:88415848153

Assinado de forma  
digital por ALACIR  
VIEIRA CANDIDO  
JUNIOR:88415848153

ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA